DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO

Ano XII - Nº 4.962 Terça-feira, 4 de Abril de 2017



Foto: Wandaick Costa

Mobilidade urbana discutida em Cajazeiras

Atividade foi dirigida pelo vereador Hélio Ferreira

Em audiência pública da Câmara Municipal de Salvador no Ginásio Poliesportivo, em Cajazeiras, na manhã de sábado (1º), lideranças comunitárias discutiram e buscaram soluções para o grave problema de mobilidade urbana na região. O vereador Hélio Ferreira (PCdoB), presidente da Comissão de Transporte, dirigiu o debate e defendeu "a necessidade de um serviço eficiente e de qualidade para toda a população".

Leia mais na página 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão
SIC EST
ILLAD ARCAM REVERSA

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Leo Prates
leoprates@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Toinho Carolino
toinhocarolino@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Tiago Correia
tiagocorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Luiz Carlos Suíca
luizcarlossuica@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário-Chefe
José Pacheco Maia Filho
pacheco.maia@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

SISTEMA DE GESTÃO QUALIDADE
TÜVRheinland Brasil
NBR ISO 9001

Encontro de Camaradagem

Evento reuniu capoeiristas na Câmara

Fotos: Valdemiro Lopes



Ocorreu na sexta-feira (31), às 17h, no auditório da Câmara Municipal de Salvador, um evento com capoeiristas intitulado "Encontro de Camaradagem". Foram realizadas discussões sobre a prática desta mix de atividade esportiva e cultural, com a presença de mestres de capoeira. O coordenador do evento foi o mestre Lobo e o encontro contou com o apoio do vereador Luiz Carlos (PRB).



Sessão Especial marca o Dia Mundial do Autismo

Iniciativa da vereadora Marta Rodrigues busca conscientizar a população



Vereadora Marta Rodrigues

Na quinta-feira (6), às 9h, será realizada pela vereadora Marta Rodrigues (PT), no plenário Cosme de Farias da Câmara Municipal de Salvador, sessão especial pela passagem do Dia Mundial de Conscientização do Autismo (2 de abril).

O Transtornos do Espectro Autista (ETA) afeta o sistema nervoso do indivíduo. Os sintomas mais recorrentes incluem dificuldades de comunicação e interações sociais, além de interesses ou comportamentos obsessivos e repetitivos.

Sem cura, tratamentos como terapias comportamentais, educacionais e familiares são considerados fundamentais para o desenvolvimento dos autistas.

Transporte público foi tema de audiência em Cajazeiras

Hélio Ferreira destacou a importância do debate para a melhoria da mobilidade urbana

Fotos: Wandalck Costa



O transporte público de Salvador foi tema de audiência pública realizada no sábado (1º), em Cajazeiras. A atividade, promovida pelo vereador Hélio Ferreira (PCdoB), presidente da Comissão de Transporte, Trânsito e Serviços Municipais da Câmara de Salvador, reuniu lideranças comunitárias, moradores e rodoviários no Ginásio Poliesportivo.

"Ouvimos a comunidade, identificamos problemas existentes no transporte público e vamos buscar soluções. Defendemos um serviço eficiente e de qualidade para toda a população", destacou o legislador.

A diretora da Associação de Mulheres 8 de Março, Maria de Fátima, relatou as dificuldades enfrentadas: "É muito importante trazer o debate para os bairros, porque o transporte piora a cada dia em toda a cidade. Existem rumores de que será retirada a linha direta para a Lapa. Sou moradora de Cajazeiras e estudo nos Barris, perco 50 minutos todos os dias na volta para casa dentro da Estação Pirajá. Por ser mulher e estudar à noite, fico vulnerável nos pontos de ônibus. Estamos aqui para dizer que não vamos aceitar qualquer tipo de mudança".



Dirigente do Sindicato dos Rodoviários, Daniel Mota saiu em defesa dos trabalhadores que operam o sistema. "Enfrentam muitos problemas no dia-a-dia, como estresse ocasionado pelos congestionamentos, pela violência e pelo ambiente insalubre. Profissionais que sequer têm direito a um espaço adequado para realizar suas necessidades pessoais ou uma refeição decente. São trabalhadores que merecem o respeito e a atenção da sociedade, dos poderes públicos e dos empresários", destacou.

Quem também criticou o sistema de transporte público em Salvador foi o presidente do Conselho de Moradores de Cajazeiras 11, Roque Gonçalves: "Já é deficiente e querem piorar ainda mais, desativando linhas diretas. É muito sacrificante para as pessoas irem para a Estação Pirajá após um dia cansativo de trabalho".

Fundo de Mobilidade

Hélio Ferreira é autor do projeto de lei, que tramita na Casa, propondo a criação do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana. A proposta prevê a isenção de passagem para trabalhadores desempregados e estudantes da rede pública; acesso livre e gratuito dos rodoviários ativos e aposentados em todos os modais; gratuidade na renovação da Carteira Nacional de Habilitação dos trabalhadores do setor; postos de atendimento de saúde para os rodoviários nos terminais de ônibus da cidade, entre outros benefícios.

"O objetivo deste projeto é incluir diversas pessoas que estão excluídas do serviço por vários fatores", completou Hélio. Também é de sua autoria o projeto que visa tornar obrigatório o pagamento da gratificação aos rodoviários que trabalham nas linhas de ônibus do Carnaval e festas populares.

Participaram da audiência pública os vereadores, Hilton Coelho (PSOL), Marta Rodrigues (PT) e José Trindade (PSL), líder da bancada de oposição na Câmara Municipal de Salvador.



Programa Revitalizar é tema de audiência pública na Câmara

Debate requerido pela Comissão de Planejamento Urbano acontece na próxima sexta-feira (7)

Os impactos do Programa Revitalizar na recuperação do Centro Histórico e no crescimento da economia de Salvador serão debatidos em audiência pública na Câmara Municipal, na próxima sexta-feira (7), a partir das 8h, no Centro de Cultura. O vereador Luiz Carlos (PRB), presidente da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, coordenará a discussão, que também contará com a participação da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

O Revitalizar também foi tema de reuniões dos dois colegiados no início da tarde de segunda-feira (3). Segundo o vereador Ricardo Almeida (PSC), presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, haverá reunião extraordinária na quarta-feira (5) para analisar a proposição do Executivo municipal.



Comissão de Planejamento Urbano

Fotos: Antonio Queirós

Incentivos

O Projeto de Lei nº 302/16, denominado de Revitalizar, cria o Programa de Incentivo à Restauração e Recuperação de Imóveis do Centro Antigo de Salvador. A matéria já foi tema da Super Terça da Câmara, com os vereadores Tiago Correia (PSDB), da base do governo, e José Trindade (PSL), líder da bancada de oposição, protagonizando as discussões.

De acordo com a Mensagem nº 20/16, do prefeito ACM Neto, que acompanha o projeto, o Revitalizar está "alinhado com os estudos e propostas do Plano Salvador 500 e dos novos Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) e Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo (Louos)".

Diz ainda que o Revitalizar busca prevenir a ocorrência de desabamentos de casarões antigos, tombados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), criando mecanismos para estimular a recuperação e o uso destes imóveis, além de punir quem abandonar.

Estabelece ainda critérios de incentivos fiscais para que os proprietários de imóveis antigos possam investir na restauração, recuperação ou reforma, além de estimular a instalação de empresas nestes locais.

O Revitalizar prevê uma redução no Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), por dez anos, para que o imóvel restaurado seja mantido em bom estado de conservação e habitado, dentre outras isenções fiscais.

Os imóveis beneficiados devem estar no Centro, Centro Histórico, Santo Antônio, Comércio, Saúde, Nazaré, Tororó, Barris, Barbalho, Lapinha e, parcialmente, a Liberdade.

Ainda conforme o Projeto de Lei nº 302/16, haverá isenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, incidente sobre projetos de engenharia, instalações e construção civil das obras de edificação, restauração, recuperação, reforma e conservação dos imóveis abrangidos pelo programa.

Prevê ainda benefício do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis (ITIV) incidente sobre a aquisição de imóvel destinado a edificação, restauração e recuperação.



Comissão de Desenvolvimento Econômico

Limpeza de canais da Boca do Rio

Toinho Carolino questiona ausência do serviço no bairro e cobra ações da prefeitura

"O bairro da Boca do Rio está alagado. Várias ruas ainda estão sem o escoamento adequado, especialmente na área do Bate Facho. Os moradores da região merecem respeito", protestou o vereador Toinho Carolino (PTN), após a forte chuva que alagou diversos pontos de Salvador na quinta-feira (30).



Foto: Valdemiro Lopes

Vereador Toinho Carolino

"A água continua empoçada. A cidade precisa de intervenções urgentes, em diversos aspectos, especialmente na infraestrutura para que enfrente o período de altos índices pluviométricos sem nenhuma tragédia", frisou. Carolino ressalta já ter protocolado na Câmara requerimento para que o Executivo providenciasse a limpeza das caixas de sarjeta da Boca do Rio.

Ex-vereadores fundam a AveSalvador

O médico Silvoney Sales foi eleito presidente da entidade

A Associação dos Ex-Vereadores da Cidade de Salvador (AveSalvador) já é uma realidade desde a última sexta-feira, 31 de março, com a participação de 12 associados. O médico Silvoney Sales, presidente da Fundação João Fernandes da Cunha e que propôs a criação do grupo ao lado de Carlinhos Companheiro, foi escolhido para dirigir a entidade, em reunião na sede da FJFC.

O principal objetivo da agremiação é servir como canal de diálogo entre a população e o poder legislativo. "Mesmo sem mandatos somos cobrados regularmente, como se ainda fossemos vereadores", justifica Silvoney. Participaram do encontro, que também elegeu Carlinhos Companheiro para vice-presidente, os ex-vereadores Josenel Barreto (relações públicas), Pedrinho Pepê e Sandoval Guimarães (social), Gilberto José (administrativo) e Sudário Cunha (financeiro), além de Valdemar Oliveira, Jorge Jambeiro, Cristóvão Ferreira Jr. (Cristóvinho), Sérgio Nogueira e Davi Ornelas. O ex-vereador Dr. Giovanni Barreto será convidado para assumir a parte jurídica.

Foto: Luiz Stefanes



Lorena participa de conferência internacional de mulheres

Encontro teve cinco dias de debates sobre empoderamento feminino

A vereadora de Salvador e bispa do Ministério Batista Internacional Caminho das Árvores, Lorena Brandão (PSC), participou da Conferência Modeladas, que atraiu centenas de mulheres de todo o mundo a Brasília, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para discussões sobre empoderamento feminino.

Neste ano, o encontro teve cinco dias de debates, exposições e teve como tema "O despertar da Leoa". Na quinta-feira (30), Lorena Brandão fez parte de uma roda de debate sobre a atuação de mulheres na política.

"Tratamos sobre esse assunto que vem se tornando foco no Brasil. No último pleito, por exemplo, apesar de toda 'campanha' em prol de mais mulheres no poder, tivemos uma redução nacional na eleição de candidatas. Em Salvador, o número foi o oposto: conseguimos aumentar em 60% a nossa participação na Câmara Municipal. Éramos cinco, mas agora somos oito. A tendência é que cada vez mais esse número aumente e nós estamos aqui para fazer com que isso não fique apenas na capital baiana", disse Lorena Brandão.

Foto: Assessoria da vereadora



Vereadora Lorena Brandão durante o evento em Brasília

A conferência contou, também, com a participação de nomes conhecidos do mundo gospel, como as cantoras Ana Paula Valadão, Cassiane, Gabriela Rocha e Eyshilla, e o pastor Cláudio Duarte.

Panorama da Cultura em Salvador será apresentado nesta quarta

Reunião direcionará ações do colegiado durante o primeiro semestre

A primeira reunião aberta da Comissão de Cultura da Câmara Municipal vai direcionar as ações do colegiado no primeiro semestre. Gestores da capital e do estado foram convidados para apresentar as políticas de cultura já implantadas e propostas que podem ser adotadas em Salvador. O evento acontece no auditório do Edifício Bahia Center (anexo da Câmara), nesta quarta-feira (5), às 9h.

"Este formato favorece a aproximação com a sociedade civil, estimula a cidadania ativa e foi uma experiência exitosa que adotamos durante a presidência da Comissão de Educação (biênio 2015-2016). A proposta é termos uma avaliação da política cultural do município e ter elementos para conduzir os trabalhos", explica o vereador Sílvio Humberto (PSB), presidente da Comissão de Cultura.

Estão previstas as apresentações de Zulu Araújo, diretor da Fundação Pedro Calmon; Fernando Guerreiro, presidente da Fundação Gregório de Matos; e Eucimar Freitas, representante do Conselho Municipal de Política Cultural de Salvador.

A Comissão de Cultura é formada pelos vereadores Sílvio Humberto (PSB), Luiz Carlos Suíca (PT), Igor Kannário (PHS), Felipe Lucas (PMDB), Duda Sanches (DEM), Odiosvaldo Vigas (PDT) e Tiago Correia (PSDB).



Foto: Antonio Queirós

Presidente da Comissão, vereador Sílvio Humberto

Palhinha propõe contenção de encosta em Lobato

Vereador intermediou pedido dos moradores após as chuvas dos últimos dias



Foto: Assessoria do vereador

Vereador Orlando Palhinha

Na manhã chuvosa de domingo (2), o vereador Orlando Palhinha (DEM) atendeu o pedido de socorro de uma comunidade no bairro do Lobato, no Subúrbio Ferroviário de Salvador. Pessoalmente, foi até a Defesa Civil (Codesal) pegar os 20 metros de lona plástica necessários para servir de contenção de uma encosta e levou aos moradores. Na manhã de segunda-feira (3), elaborou projetos de indicação para construção de encosta no local.

Os moradores estavam ameaçando fazer um protesto e fechar a Suburbana no início da semana. Com a ação de Palhinha, foram evitados transtornos logísticos para a população e aumentou a sensação de segurança das famílias que vivem do local.

Selo Amigo do Meio Ambiente

Homenagem a empresas responsáveis foi proposta pelo vereador Sidninho, acatando sugestão de Suíca

O vereador Sidninho (PTN) acolheu uma sugestão do colega Luiz Carlos Suíca (PT) e propôs, por meio do Projeto de Lei nº 179/17, a criação do "Selo Amigo do Meio Ambiente". A ideia é homenagear empresas que realizarem a separação de materiais recicláveis, encaminhando para as entidades de caráter sociais previamente cadastradas.

"Uma cidade sustentável, que atenda não só à atual, mas também às futuras gerações, passa também pela correta destinação do lixo gerado por seus habitantes", argumenta o vereador Sidninho. Ele considera a reciclagem como fator importante para preservação do espaço coletivo.



Foto: Valdemiro Lopes



Foto: Antonio Queirós

Vereadores Sidninho e Suíca

No texto do projeto de lei, é delegada ao poder Executivo a fixação dos critérios para obtenção do selo, além da indicação de quais empresas serão habilitadas para a coleta do material reciclável.

Como contrapartida, é dada para as empresas contempladas a possibilidade de divulgar e fazer uso publicitário do selo em seus produtos ou serviços.

"É certo que a obrigação da separação requer uma contrapartida da administração pública no sentido de coletar e assegurar a reciclagem. Se por um lado fica muito difícil obrigar todas as pessoas a procederem a separação, por outro é possível essa medida em relação às empresas, condomínios e residências", declarou o vereador Sidninho.

PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR
FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Terça-feira, 4 de Abril de 2017

	Programa	Sinopse
12h00	ADIVINHA ONDE É? - IGREJA DE SÃO BENTO	As pessoas são questionadas se conseguem identificar um lugar através de pequenos recortes de fotografias. Na sequência, vamos conhecer a história da Igreja de São Bento e suas principais características.
12h23	SOM NA CAIXA- EMILE MORAES	Emile Moraes agita o "Som na Caixa" com a música "I Just Want to Make Love to You".
12h26	SEM PEGADA – ALGORITMO DO AMOR	No "Sem Pegada" de hoje, confira o bate-papo com Wilson Mendes, especialista em segurança da informação, explica em que o algoritmo do amor, pode ajudar no relacionamento.
12h27	OPINIÃO- CAPOEIRA DE ANGOLA NO MUNDO	Confira a opinião do mestre de capoeira Zé do Lenço sobre a capoeira no mundo.
12h50	EXTRA-ORDINÁRIO- MÍDIA E A DEMOCRATIZAÇÃO DA POLÍTICA	Neste programa, os jornalistas Luiz Fernando (Bocão News) e Fernando Duarte (Bahia Notícias) falam sobre a mídia e a democratização da política.
13h16	GOSTO, DETESTO-TATUAGEM	Neste programa, vamos mostrar as preferências e reclamações em relação a Tatuagem.
13h19	QUEM FAZ O QUÊ? - ARTESÃO	O "Quem Faz o Quê? " de hoje fala sobre o trabalho de um artesão.
13h42	SOM NA CAIXA- MIRA PASCOAL	Mira Pascoal agita o "Som na Caixa" com a música "Demodê".
13h45	QUEM FAZ O QUÊ? - SEBISTA	Você sabe o que faz um Sebista? Neste "Quem Faz O Quê? ", vamos apresentar o dia-a- dia de João Brandão que trabalha como sebista a mais de 50 anos.
14h08	CÂMARA PRÁTICA- MÁGICO	Você sabe de mágico? Quer aprender alguns truques? O Câmara Prática de hoje dá algumas dicas de como fazer mágica.
14h11	NOSENSE - CAJAZEIRAS	Neste programa, vamos abordar a peculiaridade do bairro de Cajazeiras.
14h30	EM PAUTA	Confira no "Em Pauta" um breve bate-papo ao vivo antes da Sessão Ordinária os mais diversos assuntos.
15h00	SESSÃO ORDINÁRIA	Confira a transmissão ao vivo da Sessão Ordinária diretamente do Plenário da Câmara Municipal de Salvador. Nesta Sessão, os vereadores irão debater diversos assuntos de interesse da cidade.
17h00	EXTRA-ORDINÁRIO- VER. JOSÉ TRINDADE (PSL)	No Extra-ordinário de hoje, confira o bate-papo com o vereador José Trindade (PSL) que fala sobre a infraestrutura da cidade e outros temas.
17h23	SOM NA CAIXA- MIRA PASCOAL	Mira Pascoal agita o "Som na Caixa" com a música "Voz da Verdade".
17h27	ADVINHA ONDE É? - FUNDAÇÃO CASA DE JORGE AMADO	No Adivinha Onde É, vamos mostrar a Fundação Casa de Jorge Amado e um pouco da sua história.
17h47	CÂMARA PRÁTICA- POESIA	Gosta de poesia? Quer aprender a fazer? O Câmara Prática te dá algumas dicas.
17h50	QUEM FAZ O QUÊ? - SAPATEIRO	No "Quem Faz o Quê? ", vamos mostrar o trabalho de um sapateiro.
18h20	SOM NA CAIXA- JOEL PORTO E FÁBIO FERREIRA	Joel Porto e Fábio Ferreira agitam o "Som na Caixa" com a música "Te Devoro".
18h23	EXTRA-ORDINÁRIO – CASEMIRO NETO	No Extra- Ordinário de hoje, confira o bate papo dos jornalistas Osvaldo Lyra e Mia Lopes com o Jornalista e apresentador Casemiro Neto.
18h47	GOSTO, DETESTO- FRIO	Neste programa, vamos mostrar as preferências e reclamações da população em relação ao frio.
18h50	CÂMARA COMENTA- HOMOFOBIA	Confira no Câmara Comenta de hoje o bate-papo dos jornalistas Osvaldo Lyra e Liana Cardoso com a também jornalista Thais Faria, que faz parte do CUS (grupo de pesquisa em Cultura e Sexualidade da Universidade Federal da Bahia) sobre Homofobia.
19h13	OPINIÃO - DIFERNÇA ENTRE CAPOEIRA DE ANGOLA E REGIONAL	Confira a opinião do capoeirista Atila Conceição sobre a diferença entre capoeira de Angola e Regional.
19h16	PASSAPORTE DE SERVIÇOS- BILHETE ÚNICO	Agora você pode utilizar o sistema de integração entre ônibus e metrô pagando apenas uma passagem. Mas isso só é possível com o Bilhete Único. Saiba como funciona.
19h36	SOM NA CAIXA - LEDA CHAVES	Leda Chaves agita o "Som na Caixa" com a música "Real Legalidade".

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 052/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública municipal a **Federação das Associações Comunitárias; Cooperativas e Beneficentes da Bahia - FEDACCEB-BA,** CNPJ nº **08.530.288/0001-18**, com sede e foro nesta capital.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 30 de março de 2017.

Leonardo Prates
Presidente

ATO Nº 053/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal da **Creche Escola Comunitária Professora Helenita Gomes Pereira de Assis**, **CNPJ nº 02.862.929/0001-55,** conforme disposto na Lei nº 5.391/1998, alterada pela Lei nº 6.246, de 23 de dezembro de 2002, e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 30 de março de 2017.

Leonardo Prates
Presidente

ATO Nº 054/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal da **Associação Beneficente de Defesa e Recreativa 28 de Setembro**, **CNPJ nº 15.163.330/0001-75,** conforme disposto na Lei nº 5.391/1998, alterada pela Lei nº 6.246, de 23 de dezembro de 2002, e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 30 de março de 2017.

Leonardo Prates
Presidente

ATO Nº 055/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública municipal a **Associação Dojo de Esportes e Desenvolvimento,** CNPJ nº **27.089.245/0001-93**, com sede e foro nesta capital.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 30 de março de 2017.

Leonardo Prates
Presidente

ATO Nº 056/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerado de utilidade pública municipal o **Centro Cultural Natureza Viva,** CNPJ nº **07.431.196/0001-18**, com sede e foro nesta capital.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 30 de março de 2017.

Leonardo Prates
Presidente

ATO Nº 057/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerado de utilidade pública municipal o **Instituto de Esporte e Cultura Diamantes da Bahia,** CNPJ nº **08.908.965/0001-99**, com sede e foro nesta capital.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 30 de março de 2017.

Leonardo Prates
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

17ª SESSÃO ORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 5 DE ABRIL DE 2017 – 14h30min

1.1. Discussão e Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

ORDEM DO DIA

MOÇÃO Nº 28/17.....Repúdio ao Tribunal Superior de Justiça (TSJ) da Venezuela.
Discussão única – Votação
Autor: vereador ALEXANDRE ALELUIA

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 31 de março de 2017.

MOÇÃO Nº 28/17

Requer, na forma Regimental, ouvido o plenário, a aprovação da Moção de Repúdio ao Tribunal Superior de Justiça (TSJ) da Venezuela, que em ato antidemocrático, autoritário e antirrepublicano, cerceia a liberdade da Assembleia Nacional Venezuelana, assumindo suas funções, mostrando o viés autoritário da esquerda latino-americana, e sua constante luta contra os preceitos democráticos, luta esta liderada pelos partidos membros do Foro de São Paulo, que de todas as formas tentam trazer para o Brasil o viés autoritário do bolivarianismo.

Sala das Sessões, 31 de março de 2017.
ALEXANDRE ALELUIA

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 1.045/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Aposentar a Sra. **NEIDE COSTA DA SILVA**, cadastro n.º 2.015, servidora desta Câmara Municipal de Salvador, ocupante do cargo de Assistente Legislativo Municipal, Nível 5, Classe C, da Tabela 3, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41 de 2003**,** cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS, fixar os proventos de sua aposentadoria na forma da legislação pertinente, observada a regra de reajustamento do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por força do estabelecido no art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Salvador, 23 de março de 2017.

LEONARDO PRATES
Presidente

ANTÔNIO CAROLINO FILHO
1º Secretário

JOCEVAL RODRIGUES
2º Secretário

ATO N.º 1.055/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**
Exonerar ROBERTO SANTANA DE ARAÚJO, cad. 15.870, do Cargo em Comissão de Assistente Militar, Classe **CC 60**, a partir de 01 de abril de 2017. Salvador, 03 de abril de 2017.

LEONARDO PRATES
Presidente

ANTÔNIO CAROLINO FILHO
1º Secretário

JOCEVAL RODRIGUES
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

REQUERIMENTOS DEFERIDOS - 2017

Nº	VEREADOR	REQUERIMENTO
239/2017	Silvio Humberto	Solicita implantação do Projeto Praça da Ciência em parceria com a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia, na Praça Lord Cochrane, no bairro da Garibaldi.
240/2017	Hélio Ferreira	Solicita serviço de reposição de lâmpadas dos postes de iluminação pública de nºs X100429 e X100230, localizados na Rua Engenheiro Amilton Lopes - Cosme de Farias.
241/2017	Hélio Ferreira	Solicita serviço de revisão da iluminação pública ao longo da Rua Manoel Rufino/Travessa Janete Souza - Tancredo Neves.
242/2017	Hélio Ferreira	Solicita poda de uma árvore localizada atrás do Colégio Estadual San Diego, na Rua João Paulo Segundo - Uruguai.
243/2017	Hélio Ferreira	Solicita poda de uma árvore localizada na Praça Santo Expedito, na Rua João Paulo Segundo - Uruguai.
244/2017	Hélio Ferreira	Solicita poda de uma árvore localizada na Praça João Paulo Segundo, na Rua João Paulo Segundo - Uruguai.
245/2017	Hélio Ferreira	Solicita poda de uma árvore localizada na Igreja Nossa Senhora dos Alagados, na Rua João Paulo Segundo - Uruguai.
246/2017	Hélio Ferreira	Solicita obras de recuperação da quadra esportiva localizada atrás do Colégio Estadual San Diego, na Rua João Paulo Segundo - Uruguai.
247/2017	Hélio Ferreira	Solicita instalação de equipamentos de ginástica na Praça João Paulo Segundo, localizada na Rua João Paulo Segundo - Uruguai.
248/2017	Leo Prates	Solicita serviços de desobstrução e cobertura dos canais localizados nas Vilas Sabino e Miló Liberdade.
249/2017	Leo Prates	Solicita colocação de corrimão e instalação de iluminação pública na ponte localizada na Rua da Caieira/Praia Grande - Ilha de Maré.
250/2017	Leo Prates	Solicita obras de recuperação dos calçamentos e das escadarias localizadas nas Ruas Cajá, Formiga e da Fonte, em Praia Grande - Ilha de Maré.
251/2017	Leo Prates	Solicita construção de contenção de encosta em frente da Escola Municipal de Praia Grande, localizada na Rua Tancredo Neves de Maré - Ilha de Maré.
252/2017	Leo Prates	Solicita instalação de aparelhos de ginástica adaptados para pessoas com deficiência e sinal de internet sem fio (wifi), na Avenida Simone Barradas - Jardim Nova Esperança.
253/2017	Leo Prates	Solicita obras de recuperação da praça e sinal de internet sem fio (wifi), na Rua Santo André - Jardim Nova Esperança.
254/2017	Leo Prates	Solicita construçao de uma escadaria na Rua Simone Machado - Canabrava.
255/2017	Hélio Ferreira	Solicita desobstrução do canal localizado no entroncamento da Rua José, no bairro de Tancredo Neves.
256/2017	Tiago Correia	Solicita requalificação da Praça Mário Albiane - Pituaçu.
257/2017	Toinho Carolino	Solicita construção de contenção de encosta em frente a Padaria São Francisco de Assis, na Rua Ressurreição - Alto de Coutos.
258/2017	Hélio Ferreira	Solicita desobstrução da rede de esgoto na Unidade de Módulo Conforto, no final de linha do bairro da Pituba.
259/2107	Suíca	Solicita reposição da tampa de esgoto (cimento), na Rua Noroeste - Plataforma.
260/2107	Suíca	Solicita mutirão de limpeza e roçagem em torno da Escola Estadual Monteiro Lobato, localizada no Parque Carvalho/Coutos - Paripe.
261/2017	Suíca	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Everaldo Cardoso e na Travessa Everaldo Cardoso, localizadas na Nova Constituinte - Periperi.
262/2017	Suíca	Solicita desobstrução do canal localizado na Rua Osvaldo Neves - Periperi.
263/2017	Marcele Moraes	Solicita operação tapa-buracos em frente ao Edf. Ilha do Sol, localizado na Ladeira do Centro Médico Centenário, na Rua Plinio Moscoso - Jardim Apipema.
264/2017	Marcele Moraes	Solicita materiais esportivos para a comunidade da Rua Gilberto Bastos, no bairro do Arenoso.
265/2017	Odiosvaldo Vigas	Solicita implantação de um semáforo ou um redutor de velocidade na Rua Otávio Mangabeira - Itapuã.
266/2017	Hélio Ferreira	Solicita da LIMPURB mutirão de limpeza para organização de evento (Festejo da Páscoa), nos dias 14, 15 e 16 de abril de 2017, na Rua Boa Vista - Uruguai.
267/2017	Hélio Ferreira	Solicita da LIMPURB colocação de 02 (dois) banheiros químicos para organização de evento (Festa da Páscoa), nos dias 14, 15 e 16 de abril de 2017, na Rua Boa Vista - Uruguai.
268/2017	Hélio Ferreira	Solicita da SEMOP instalação de uma gambiarra de 200 m, para organização de evento (Festejo de Pascoa), nos dias 14, 15 e 16 de abril de 2017, na Rua Boa Vista - Uruguai.
269/2017	Hélio Ferreira	Solicita desobstrução do canal e das galerias no Conjunto João Paulo Segundo - Uruguai.
270/2017	Hélio Ferreira	Solicita obras de recuperação da praça localizada na 1ª Travessa Vila Operária/Curuzu - Liberdade.
271/2017	Hélio Ferreira	Solicita colocação de alambrados na quadra esportiva localizada na 1ª Travessa Vila Operária/Curuzu - Liberdade.
272/2017	Hélio Ferreira	Solicita obras de recuperação da escadaria que dá acesso a quadra esportiva localizada na 1ª Travessa Vila Operária/Curuzu - Liberdade.
273/2017	Hélio Ferreira	Solicita obras de recuperação da quadra esportiva localizada na Rua Almirante Barroso - Uruguai.
274/2017	Hélio Ferreira	Solicita desobstrução da rede fluvial localizada na Rua Almirante Barroso - Uruguai.
275/2017	Hélio Ferreira	Solicita desobstrução da rede fluvial localizada na Rua Copacabana - Uruguai.
276/2017	Hélio Ferreira	Solicita instalação de equipamentos de ginástica na praça localizada na 1ª Travessa Vila Operária/Curuzu - Liberdade.
277/2017	Hélio Ferreira	Solicita revitalização da fonte da comunidade, localizada na 1ª Travessa Vila Operária/Curuzu - Liberdade.
278/2017	Tiago Correia	Solicita obras de contenção de encosta na 1ª Travessa Edgar Santos - Cabula VI.
279/2017	Tiago Correia	Solicita construção de uma quadra de esporte com equipamento de academia de saúde, no Acesso-IX , localizado no bairro do Cabula VI.
280/2017	Tiago Correia	Solicita instalação de refletores no campo de futebol localizado na Rua das Árvores - Cabula VI.
281/2017	Tiago Correia	Solicita desobstrução das caixas de águas pluviais localizadas na Rua João Carlos Sacramento - Boca do Rio.
282/2017	Tiago Correia	Solicita serviço de modernização da iluminação pública na Rua Alexandre Graham-Bell - Coutos.
283/2017	Tiago Correia	Solicita requalificação asfáltica na Rua Alexandre Graham-Bell - Coutos.
284/2017	Tiago Correia	Solicita requalificação asfáltica na Rua João Carlos Sacramento - Boca do Rio.
285/2017	Tiago Correia	Solicita instalação de postes de iluminação pública na Rua Recanto da Cachoeira - Cabula VI.
286/2017	Tiago Correia	Solicita serviço de faxinaço na Rua das Mercedárias - Dom Avelar.
287/2017	Tiago Correia	Solicita construção de Escola Municipal Bela Vista do Lobato, na Rua F/Bela Vista do Lobato Alto de Coutos.
288/2017	Tiago Correia	Solicita instalação de uma academia de saúde na quadra de esporte localizada na Rua Professor Milton Santos - Vale dos Lagos.
289/2017	Tiago Correia	Solicita obras de recuperação da quadra de esporte localizada na Rua Professor Milton Santos - Vale dos Lagos.
290/2017	Tiago Correia	Solicita serviço de reposição de lâmpadas dos postes de iluminação pública localizados na Baixa do Petróleo - Massaranduba.
291/2017	Tiago Correia	Solicita obras de recuperação da praça localizada na Rua João Martins - Paripe.
292/2017	Tiago Correia	Solicita reforma completa da Escola Municipal localizada na Rua João Martins - Paripe.

293/2017	Tiago Correia	Solicita instalação de refletores no campo de futebol localizado na Rua Iriguassu - Paripe.
294/2017	Tiago Correia	Solicita serviço de reposição de lâmpadas dos postes de iluminação pública localizados na Rua Humberto Silva - Paripe.
295/2017	Tiago Correia	Solicita serviço de modernização da iluminação pública na BA 528, Km 04, no bairro de Paripe.
296/2017	Tiago Correia	Solicita requalificação asfáltica na Rua Luís Eduardo Magalhães, no Km 17, no bairro de Itapuã.
297/2017	Tiago Correia	Solicita serviço de reposição de lâmpadas dos postes de iluminação pública localizados na Rua Beatriz - Ilha Amarela.
298/2017	Tiago Correia	Solicita serviço de reposição de lâmpadas dos postes de iluminação pública localizados na Rua Nova Redenção - Nova Brasília de Valéria.
299/2017	Tiago Correia	Solicita serviço de reposição de lâmpadas dos postes de iluminação pública localizados na Rua Acajutiba - Nova Brasília de Valéria.
300/2017	Tiago Correia	Solicita desobstrução do canal da Rua Iriguassu - Paripe.
301/2017	Leo Prates	Solicita construção de um Skatepark no bairro de Cajazeiras.
302/2017	Leo Prates	Solicita serviço de urbanização da Praça Dr. Otávio Lopes, confluência das Ruas Prof. Rogério de Souza e Marieta Alves, no bairro de Itaigara.
303/2017	Leo Prates	Solicita construção de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), no bairro de Canabrava.
304/2017	Leo Prates	Solicita construção de um Multicentro de Saúde no bairro do Uruguai.
305/3017	Toinho Carolino	Solicita serviço de reposição de um poste de iluminação pública em frente da Panificadora Especiale, na Rua da Maçonaria - Boca do Rio.
306/3017	Toinho Carolino	Solicita serviço de reposição de uma lâmpada do poste de iluminação pública de nº X405335, na Rua Francisco Alves - Boca do Rio.
307/3017	Toinho Carolino	Solicita serviço de reposição de uma lâmpada do poste de iluminação pública de nº X082729, na Rua Francisco Alves - Boca do Rio.
308/3017	Toinho Carolino	Solicita serviço de reposição de uma lâmpada do poste de iluminação pública de nº X211420, localizado na Rua Dário Valois - Boca do Rio.
309/3017	Toinho Carolino	Solicita serviço de reposição de uma lâmpada do poste de iluminação pública de nº X04728, na Rua Barbosa Romeu/Travessa Simões Filho - Boca do Rio.
310/3017	J. Carlos Filho	Solicita poda de uma árvore localizada na praça do Alto do Cruzeiro, no bairro de Praia Grande.
311/3017	J. Carlos Filho	Solicita serviço de roçagem em toda a extensão da Rua Tunísia, localizada no Congo de Nova Constituinte - Paripe.
312/3017	J. Carlos Filho	Solicita substituição dos bancos de concreto localizados na praça do Alto do Cruzeiro, no bairro de Praia Grande.
313/3017	J. Carlos Filho	Solicita inclusão de mais um jogo de mesa de concreto na praça do Alto do Cruzeiro, no bairro de Praia Grande.
314/2017	Toinho Carolino	Solicita serviços de limpeza e desobstrução das caixas de sarjeta localizadas nas ruas do bairro de Santa Cruz.
315/2017	Toinho Carolino	Solicita serviços de limpeza e desobstrução das caixas de sarjeta localizadas nas ruas do bairro do Vale das Pedrinhas.
316/2017	Toinho Carolino	Solicita serviços de limpeza e desobstrução das caixas de sarjeta localizadas nas ruas do bairro do Nordeste de Amaralina.
317/2017	Toinho Carolino	Solicita serviços de limpeza e desobstrução das caixas de sarjeta localizadas nas ruas do bairro da Boca do Rio.
318/2017	Toinho Carolino	Solicita serviços de limpeza e desobstrução das caixas de sarjeta localizadas nas ruas do Alto do Coqueirinho - Itapuã.
319/2017	Toinho Carolino	Solicita serviços de limpeza e desobstrução das caixas de sarjeta localizadas nas ruas do Km 17 - Itapuã.
320/2017	Toinho Carolino	Solicita serviços de limpeza e desobstrução das caixas de sarjeta localizadas nas ruas do Brejal - São Caetano.
321/2017	Toinho Carolino	Solicita serviços de limpeza e desobstrução das caixas de sarjeta localizadas nas ruas do bairro Jardim Armação.
322/2017	Toinho Carolino	Solicita serviços de limpeza e desobstrução das caixas de sarjeta localizadas nas ruas da Chapada - Nordeste de Amaralina.
323/2017	Toinho Carolino	Solicita serviços de limpeza e desobstrução das caixas de sarjeta localizadas nas ruas do bairro de São Caetano.
324/2017	Toinho Carolino	Solicita serviços de limpeza e desobstrução das caixas de sarjeta localizadas nas ruas do bairro de Pau da Lima.
325/2017	Toinho Carolino	Solicita serviços de limpeza e desobstrução das caixas de sarjeta localizadas nas ruas do Coroado, em São Marcos.
326/2017	Toinho Carolino	Solicita substituição do poste de iluminação pública localizado na Rua Odorico Tavares - Itapuã.
327/2017	Toinho Carolino	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na 2ª Travessa Rio das Pedras - Boca do Rio.
328/2017	Toinho Carolino	Solicita serviço de reposição de lâmpada do poste de iluminação pública localizado na Rua Eduardo Campos - Boca do Rio.
329/2017	Toinho Carolino	Solicita serviço de reposição de lâmpada do poste de iluminação pública de nº X082729 localizado na Rua Dário Valois - Boca do Rio.
330/2017	Toinho Carolino	Solicita serviço de reposição de lâmpada do poste de iluminação pública de nº X405335, localizado na Rua Francisco Alves Pêgo - Boca do Rio.
331/2017	Toinho Carolino	Solicita serviço de reposição de lâmpada do poste de iluminação pública de nº X010756, localizado na Rua Lavínia Magalhães - Boca do Rio.
332/2017	Toinho Carolino	Solicita serviço de reposição de lâmpada do poste de iluminação pública de nº X010507, localizado na Rua Virgildásio Sena - Boca do Rio.
333/2017	Toinho Carolino	Solicita serviço de reposição de lâmpada do poste de iluminação pública de nº X010873, localizado na Rua Narcisio das Neves - Boca do Rio.
334/2017	Toinho Carolino	Solicita reposição de lâmpadas dos postes de iluminação pública localizados na Praça Renato Mendonça - Boca do Rio.
335/2017	Toinho Carolino	Solicita reposição de lâmpadas dos postes de iluminação pública de nºs X619657, X014006 e X014008, localizados na Rua Tenente Gustavo dos Santos - Boca do Rio.
336/2017	Mauricio Trindade	Solicita reposição de lâmpadas dos postes de iluminação pública localizados na Rua Frei Henrique de Cima - Caixa D' Água.
337/2017	Mauricio Trindade	Solicita obras de recuperação da escadaria localizada na Travessa Paraíso - Caixa D' água.
338/2017	Mauricio Trindade	Solicita reposição de lâmpadas dos postes de iluminação pública localizados na Av. Esperança - Massaranduba.
339/2017	Mauricio Trindade	Solicita revitalização das barracas dos feirantes do Largo da Matriz - Valéria.
340/2017	Mauricio Trindade	Solicita poda de árvores localizadas no Largo da Matriz - Valéria.
341/2017	Mauricio Trindade	Solicita colocação de um contêiner para coleta de lixo na Rua Venceslau Veiga - Valéria.
342/2017	Mauricio Trindade	Solicita serviços de limpeza nas Ruas João Vieira Lopes, Paulo Gonçalves da Silva, Venceslau Veiga e José Guimarães, no bairro de Valéria.
343/2017	Mauricio Trindade	Solicita banho de luz com substituição das lâmpadas de mercúrio por led, na Rua Boca da Mata - Valéria.
344/2017	Mauricio Trindade	Solicita operação tapa-buracos nas Ruas João Vieira Lopes, Paulo Gonçalves da Silva, Venceslau Veiga e José Guimarães, no bairro de Valéria.
345/2017	Mauricio Trindade	Solicita serviços de limpeza e pintura do viaduto localizado no bairro de Valéria.
346/2017	Mauricio Trindade	Solicita implantaçao de um portal com seguinte indicativo (sejam bem-vindos ao bairro de Valéria), na entrada do bairro.
347/2017	Mauricio Trindade	Solicita retirada da barraca de acarajé da porta da garagem do prédio localizado na Rua Rezende de Jesus - São Caetano.
348/2017	Mauricio Trindade	Solicita o fechamento completo em todas as pistas , aos domingos, durante o programa de lazer na Avenida Magalhães Neto.
349/2017	Mauricio Trindade	Solicita substituição do abrigo de ônibus localizados no bairro Tancredo Neves, por outro metálico.
350/2017	Toinho Carolino	Solicita requalificação das quadras de esportes localizadas na praia dos Artistas - Boca do Rio.
351/2017	Toinho Carolino	Solicita serviços de limpeza e desobstrução das caixas de sarjetas localizadas nas ruas do bairro do Bate Coração.

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO CMS N°.	12/2017
PROCESSO:	159/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Dispensa de Licitação n° 07/2017
CONTRATADA:	A.S.P PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ:	03.034.038/0001-73
PARECER JURÍDICO:	096/2017
OBJETO:	Locação mensal de 25(vinte e cinco) vagas de estacionamento coberto, com seguro, medindo no mínimo 5,30m de comprimento e 2,50m de largura.
VALOR MENSAL DO OBJETO	R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ ATIVIDADE:	01.031.0016.200132
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39 0.1.00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados da data da assinatura.
BASE LEGAL:	Art. 24, X, da Lei Federal n°8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	03/04/2017
ASSINAM:	Leonardo Silva Prates – Locatária Margareth Macedo Prado – Locadora Matheus Caíque B. Nascimento – Testemunha Marenilda Santos – Testemunha

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	Nº/ANO	TIPO	DATA/HORA	LOCAL
PREGÃO ELETRÔNICO.	01/2017	MENOR PREÇO	19/04/17 – 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 926412
OBJETO:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, cancelamento e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais e assessoramento do melhor roteiro aéreo e emissão de passagens terrestres.			
OBSERVAÇÕES:	**EDITAL DISPONÍVEL NOS SITES:** www.cms.ba.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br CONTATO: (71) 3320-0421 – COMPEL			

Salvador/BA, 04 de abril de 2017.

DILSON DO ESPIRITO SANTO FILHO
PREGOEIRO OFICIAL



EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 302/2016

AUTOR DO PROJETO: Poder Executivo Municipal
EMENTA: "Institui o Programa de Incentivo à Restauração e Recuperação de Imóveis do Centro Antigo de Salvador – PROGRAMA REVITALIZAR, e dá outras providências."
RELATOR: Tiago Brandão Correia

PARECER

I – RELATÓRIO

Submete-se à análise e apreciação desta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, o Projeto de Lei nº 302/2016, seguido da Mensagem nº 20/2016, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que possui como objetivo incentivar a restauração, recuperação, reforma e conservação dos imóveis, tombados ou não, bem como a edificação nos terrenos ociosos ou subutilizados, localizados no Centro Antigo de Salvador, aliado à implantação de novas atividades, visando a geração de dinamismo, trabalho e renda em toda essa região, acompanhado de sua revitalização.
Por meio da Mensagem nº 20/2016, o autor do Projeto de Lei em referência, justifica a sua propositura sob o enfoque de serem promovidas ações voltadas para a prevenção de ocorrências de desabamentos de casarões antigos, bem como pela necessidade de se instituir a dinamização da área, por meio da implantação de atividades que valorizem e fortaleçam o crescimento turístico e estimulem, cada vez mais, a vida cultural, acompanhada da expressiva geração de trabalho, emprego e renda no Centro Antigo de Salvador.
É o relatório.

II – ANÁLISE

Considerando que o Projeto de Lei nº 302/2016, fora acompanhado de pedido de apreciação em regime de urgência, necessária a aplicação do art. 47 da Lei Orgânica do Município do Salvador, ressaltando-se que, no prazo de até 75 (setenta e cinco) dias, a contar do seu

recebimento pelo protocolo da Secretaria da Câmara, ao final do qual, não tendo sido apreciado, será sobrestada a deliberação quanto às demais proposições, a fim de que seja realizada a votação na Sessão subsequente.
No exercício das atribuições concernentes à esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, verifica-se que o Projeto de Lei em análise, trata de matéria de natureza tributária, relativa a concessão de benefícios fiscais, como uma forma de incentivar e estimular a restauração e recuperação de imóveis e atividades localizados no Centro Antigo de Salvador, visando a revitalização dos aspectos culturais, turísticos, sociais e econômicos da referida região histórica da cidade do Salvador.
Tratando-se de matéria voltada a concessão de benefícios fiscais, *lato sensu,* imperiosa a observância dos ditames constitucionais editados acerca das condições necessárias para a sua concessão, em sede de Lei formal, conforme se depreende da leitura do § 6º, art. 150 da Constituição Federal de 1988, senão vejamos:

> "§ 6º - Qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxas ou contribuições, só poderá ser concedido mediante lei específica, federal, estadual ou municipal, que regule exclusivamente as matérias acima enumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição, sem prejuízo do disposto no art. 155, § 2º, XII, g."

Analisando-se os termos do Projeto de Lei proposto, constata-se que o mesmo atende necessariamente aos requisitos e disposições expostas no § 6º, do art. 150 da Constituição Federal de 1988, haja vista que o objeto principal da propositura, refere-se única e exclusivamente a regulamentação de concessão de benefícios fiscais, mesmo que contenha menção a alguns aspectos que envolvam formas de restauração e utilização dos imóveis abarcados pelos benefícios fiscais, por serem matérias necessariamente correlatas e inerentes à compreensão lógica dos termos da Lei que se pretende regulamentar, não confundindo-se, portanto, a mera menção de itens paralelos e convergentes, com a ausência da exclusividade da matéria indicada no dispositivo acima referenciado.
Outrossim, analisando-se os demais requisitos necessários à serem atendidos pelo Projeto de Lei em questão, necessária se faz a observância das exigências estatuídas no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que dizem respeito às atribuições inerentes à esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, senão vejamos:

> "Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois

seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e **a pelo menos uma das seguintes condições:**

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no *caput*, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição."

No que concerne a exigência constante no caput do art. 14, relativa a demonstração e indicação de estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, verifica-se que a mesma restou amplamente atendida, a partir da justificativa exposta de que, o impacto financeiro decorrente do presente Projeto de Lei, em termos de renúncia na arrecadação tributária municipal, encontra-se estimado em R$ 499 mil e R$ 573 mil para os exercícios de **2017 e 2018**, respectivamente, à serem observados e refletidos nas respectivas leis orçamentárias anuais.

Observe-se que, além das referidas renúncias na arrecadação tributária municipal terem sido observadas para efeitos de impacto orçamentário-financeiro nas respectivas leis orçamentárias anuais de 2017 e 2018, **ressalte-se que o Projeto de Lei em tela fora proposto ainda no exercício do ano de 2016**, tendo restado cumprido, portanto, o ano possível de vigência da respectiva lei, em total obediência ao disposto no caput do art. 14 da LRF, não confundindo-se, portanto, quanto ao fato da postergação de votação do referido Projeto, o que não enseja nenhum descumprimento legal.

Quanto ao cumprimento dos demais requisitos expostos nos incisos I e II do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, em caráter alternativo, constata-se que o Poder Executivo Municipal fez a opção de cumprimento do inciso II, a partir do momento em que apresenta a medida de compensação econômica e fiscal por meio da majoração de tributo, relativo a implementação do IPTU Progressivo, vinculado ao instrumento de edificação ou utilização compulsória dos imóveis, o que atende amplamente a exigência disposta no referido inciso, acompanhada ainda de meios complementares, como o incremento da atividade turística no Município do Salvador, com a atração de mais visitantes, em decorrência da imagem que o Centro Histórico revitalizado trará para a Cidade.

Por fim, analisando-se os aspectos formais e materiais do Projeto de Lei nº 302/2016, observa-se a necessidade de se realizar a propositura de emendas modificativas e supressivas, para fins de adequação do texto legal, na forma à seguir exposta e justificada:

EMENDAS

Emenda 01

Altera o Artigo 1º na seguinte forma:

- Modifica o texto do § 2º;
- Modifica o texto do § 3º;
- Renumera para § 4º o § 5º, mantendo a mesma redação e extingue o § 5º.

Art. 1º
.....
.....
.....

§ 1º.....
§ 2º - É admitida a conversão de imóvel residencial em não residencial e vice-versa, sejam tombados ou não, bem como em multidomiciliar, hospedagem turística ou residencial estudantil, sendo facultado, no caso de uso residencial, e obrigatório no caso de uso não residencial, o funcionamento no pavimento térreo de atividade comercial, de serviço ou equipamento cultural.
§ 3º - Não se aplicam os benefícios fiscais instituídos por esta Lei aos empreendimentos destinados à implantação de centros comerciais com área bruta locável superior a 3.000m² e aos estabelecimentos neles situados, ressalvados os complexos destinados a atividades culturais, de economia criativa, diversão, lazer e entretenimento, de educação, pesquisa e desenvolvimento tecnológico.
§ 4º - O mesmo imóvel não poderá ser beneficiado mais de uma vez pelos incentivos fiscais estabelecidos por esta Lei.
§ 5º.....

JUSTIFICATIVA
Estão sendo unificados, no § 2º, os parágrafos § 2º e § 3º do Projeto de Lei, de modo a deixar clara a flexibilização no uso dos imóveis, enfatizando a ampla possibilidade do uso misto (LOUOS, art. 120), tendo a fachada ativa como requisito (LOUOS, art. 100).
O parágrafo § 4º foi modificado e renumerado como § 3º, após a junção deste com o § 2º. A nova redação proposta busca ampliar as possibilidades de implantação de complexos culturais, gastronômicos, recreacionais e de serviços, aos quais será permitida área bruta locável superior a 3.000m², uma vez que são atividades incentivadas.
O parágrafo § 5º foi renumerado de § 4º, mantendo a mesma redação, apenas para adequação numerária dos parágrafos em questão.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Emenda 02

Acrescenta ao Art. 9º os seguintes Códigos:

Art. 9º

.....

.....

.....

18.0 ...
19.0 ...
20.0 Serviços prestados mediante cessão de direito de uso e congêneres, prestados por empresa não optante pelo Simples Nacional estabelecida em imóvel beneficiado no âmbito do PROGRAMA REVITALIZAR.
20.01 Exploração de centro de convenções, auditórios, casas de espetáculos, galerias de arte e congêneres, para a realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.

21.0 Serviços de informática e congêneres, prestados por empresa não optante pelo Simples Nacional estabelecida em imóvel beneficiado no âmbito do PROGRAMA REVITALIZAR.
21.01 Programação.
21.02 Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos.
21.03 Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.

22.0 Serviços relativos à arquitetura, urbanismo e paisagismo, prestados por empresa não optante pelo Simples Nacional estabelecida em imóvel beneficiado no âmbito do PROGRAMA REVITALIZAR.
22.01 Arquitetura, urbanismo e paisagismo.
22.02 Decoração.

23.0 Serviços de biblioteconomia, prestados por empresa não optante pelo Simples Nacional estabelecida em imóvel beneficiado no âmbito do PROGRAMA REVITALIZAR.
23.01 Serviços de biblioteconomia.

24.0 Serviços de museologia, prestados por empresa não optante pelo Simples Nacional estabelecida em imóvel beneficiado no âmbito do PROGRAMA REVITALIZAR.
24.01 Serviços de museologia.

25.0 Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito, prestados por empresa não optante pelo Simples Nacional estabelecida em imóvel beneficiado no âmbito do PROGRAMA REVITALIZAR.
25.01 Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, efetuados por meio de atendimento telefônico, eletrônico ou automático; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento, emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.

26.0 Outros serviços dos setores criativos, prestados por empresa não optante pelo Simples Nacional estabelecida em imóvel beneficiado no âmbito do PROGRAMA REVITALIZAR.
26.01 Design e serviços criativos: design de moda e design gráfico.
26.02 Artes visuais e artesanato: pintura, escultura e artesanato.
26.03 Áudio visual e mídias interativas: cinema e vídeo, internet podcasting, vídeo games (inclusive online), mídias sociais.

Praça Thomé de Souza, CEP. 40020-010, Centro, Salvador Bahia

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

JUSTIFICATIVA

A Emenda adéqua o texto do artigo à nova reestruturação administrativa organizacional recém aprovada (Lei nº 9.186/2016, de 29 de dezembro de 2016), considerando a extinção da SEDES, a criação da nova Diretoria de Gestão do Centro Histórico na SECULT e a transformação da antiga SUCOM em Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR.

III – VOTO

Ante o exposto, nos termos da fundamentação acima explanada, votamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 302/2016,** de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, observando-se as propostas de emendas modificativas e supressivas apresentadas no bojo do respectivo parecer.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 20 de março de 2017.

Tiago Brandão Correia
Relator
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Praça Thomé de Souza, CEP. 40020-010, Centro, Salvador Bahia

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Esta alteração visa à inclusão de novos serviços, a fim de abranger outras atividades dos setores criativos e de tecnologia, além dos setores de teleatendimento e telecobrança, cujo potencial de geração dinâmica urbana na área é grande e de curto prazo.

Emenda 03

Acrescenta ao Art. 10 o seguinte Código:

Art. 10 – Fica acrescentado o Código 27.0 no Anexo III – Tabela de Receita nº II, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, com alíquota do ISS de 5% (cinco por cento), com a seguinte redação:

"27.0 Demais serviços de quaisquer natureza, constante na lista de serviços" (NR).

JUSTIFICATIVA

Adequação em função da alteração do art. 9º.

Emenda 04

Suprime o parágrafo único do art. 12 na forma indicada:

Art. 12

.....

.....

.....

Parágrafo único. ~~A remissão dos créditos do IPTU previsto no *caput* deste artigo fica limitado a 50% (cinqüenta por cento).~~

JUSTIFICATIVA

A supressão do **Parágrafo único** do artigo 12 se faz necessária pela inobservância de aplicação do princípio da isonomia, previsto no art. 5º, *caput*, da Constituição Federal de 1988, quanto ao tratamento igualitário a ser atribuído a todos perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, uma vez que, o percentual de remissão de crédito tributário de IPTU aplicado em favor dos imóveis tombados pertencentes às instituições sem fins lucrativos – 50% (cinqüenta por cento), não foi o mesmo aplicado em favor dos demais imóveis edificados, restaurados, recuperados ou reformados, previstos no § 1º do artigo 4º.

Emenda 05

Altera o texto do art. 24 para o seguinte teor:

Art. 24. Cabe à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULT) promover o Programa Revitalizar e, com o apoio das Secretarias Municipais de Desenvolvimento e Urbanismo (SEDUR) e da Fazenda (SEFAZ), fazer o acompanhamento e produzir relatórios informativos dos resultados do Programa instituídos pela presente Lei, integrados ao Sistema de Informações Municipais – SIM-Salvador.

Praça Thomé de Souza, CEP. 40020-010, Centro, Salvador Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
PARECER AO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 05/2016

Autor – Léo Prates

Ementa – "Dispõe sobre a obrigatoriedade de remoção dos cabos e fiação aérea, excedente e sem uso, instalados por concessionárias que operem ou utilizam rede aérea no Município do Salvador, e dá outras providências"

Parecer:

Após parecer opinativo pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, chega à esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para apreciação o presente Substitutivo do Projeto de Lei nº 05/2016, de autoria do Vereador Léo Prates, que Dispõe sobre a obrigatoriedade de remoção dos cabos e fiação aérea, excedente e sem uso, instalados por concessionárias que operem ou utilizam rede aérea no Município do Salvador, e dá outras providências.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores do Salvador (art.68, III), cumpre que esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização se pronuncie exclusivamente acerca dos aspectos orçamentários e financeiros da proposição em análise.

Dessa forma, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, o uso de suas competências constantes no artigo 163 da Lei Orgânica do Município do Salvador, no que tange aos aspectos orçamentários e financeiros, não foi detectado qualquer óbice ou circunstancias impeditiva à aprovação da proposição em questão.

Pelo exposto, o parecer é no sentido de aprovar o Substitutivo ao projeto de Lei nº 05/2016, ante a sua total conformidade com a LOA, LDO e PPA, bem como demais normas que versem sobre a matéria.

Salas das Comissões, 20 de março de 2017.

Vereador Tiago Correia
Relator
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

PROPOSIÇÕES TRAMITADAS NAS COMISSÕES
PARECERES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EXTRATO DE PARECERES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER
PRE-28/2017	Silvio Humberto	Concede a Medalha Zumbi dos Palmares ao Senhor Ailton Fiuza da Conceição Mestre Dedé.	Paulo Magalhães Jr.	FAVORÁVEL
PIN-192/2017	Orlando Palhinha	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, instituir medidas de prevenção à violência contra educadores da rede de ensino do município de Salvador.	Paulo Magalhães Jr.	FAVORÁVEL
PIN-196/2017	Beca	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que autorize os trios elétricos a se comprometerem a realizar o percurso Campo Grande x Avenida Sete x Carlos Gomes x Campo Grande no Carnaval de 2018, com atrações de peso.	Paulo Magalhães Jr.	FAVORÁVEL
PIN-197/2017	Alexandre Aleluia	Indica ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia a criação do projeto Justiça Volante.	Paulo Magalhães Jr.	FAVORÁVEL
PIN-198/2017	Luiz Carlos	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que realize através do órgão responsável, a implantação, nos finais de linha dos ônibus do município, de totens.	Paulo Magalhães Jr.	FAVORÁVEL
PIN-200/2017	Cezar Leite	Indica ao Exmo. Presidente da Câmara dos Vereadores de Salvador, a adoção de medidas necessárias para iluminação da fachada do Paço Municipal na cor amarela no mês de Setembro.	Paulo Magalhães Jr.	FAVORÁVEL
PIN 201/2017	Cezar Leite	Indica ao Exmo. Senhor Prefeito desta Capital Salvador, a adoção de medidas necessárias para iluminação do Elevador Lacerda e ou Farol da Barra na cor amarela no mês de Setembro.	Paulo Magalhães Jr.	FAVORÁVEL
PIN-203/2017	J. Carlos Filho	Indica ao Exmo. Sr. Governador, que determine a Embasa a adotar as medidas necessárias para normalizar o abastecimento de água no Subúrbio Ferroviário e realizar o ressarcimento da cobrança indevida das taxas de fornecimento de água durante esse período de desabastecimento para a população	Paulo Magalhães Jr.	FAVORÁVEL
PIN-213/2017	Orlando Palhinha	Indica ao Exmo. Sr. Governador, solicitar à Secretaria competente a instalação de um posto do HEMOBA no SAC de Periperi, Subúrbio Ferroviário de Salvador/Ba.	Paulo Magalhães Jr.	FAVORÁVEL
PIN-220/2017	Orlando Palhinha	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a afixação obrigatória de mensagens educativas contra o consumo de bebidas alcoólicas nas escolas públicas e privadas situadas no município de Salvador.	Paulo Magalhães Jr.	FAVORÁVEL
PIN -185/2017	Orlando Palhinha	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, o estudo de viabilidade para implantação de modulo conforto para rodoviários no final de linha Plataforma, no Subúrbio Ferroviário.	Paulo Magalhães Jr.	CONTRÁRIO
PIN 186/2017	Orlando Palhinha	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, o estudo de viabilidade para implantação de modulo conforto para rodoviários no final de linha da Rua Nova de Pirajá.	Paulo Magalhães Jr.	CONTRÁRIO
PIN-188/2017	Orlando Palhinha	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, o estudo de viabilidade para implantação de modulo conforto para rodoviários no final de linha de São João do Cabrito no Subúrbio Ferroviário.	Paulo Magalhães Jr.	CONTRÁRIO
PIN-190/2017	Orlando Palhinha	Indica ao Exmo. Sr. Governador, o estudo de viabilidade para construção de uma ponte de ligação Plataforma x Ribeira.	Paulo Magalhães Jr.	CONTRÁRIO
PIN-191/2017	Orlando Palhinha	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a implantação do skate adaptado no Parque da Cidade Joventino Silva.	Paulo Magalhães Jr.	CONTRÁRIO
PIN-193/2017	Orlando Palhinha	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, o estudo de viabilidade para construção de uma quadra de esportes na Escola General Labatut que fica situada na Rua 8 de Novembro, Pirajá.	Paulo Magalhães Jr.	CONTRÁRIO
PIN-194/2017	Orlando Palhinha	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, o estudo de viabilidade para construção de uma praça com disponibilidade de internet sem fio (WIFI), na Rua das Castanheiras, Pirajá 1.	Paulo Magalhães Jr.	CONTRÁRIO
PIN-206/2017	Leo Prates	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, estudo de viabilidade para a construção de um Skatepark, no bairro de Cajazeiras.	Paulo Magalhães Jr.	CONTRÁRIO
PIN-207/2017	Suica	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, estudo de viabilidade técnica que vise reformar o Campo da Liga de Futebol, localizado na Rua Ilha de Maré, São Gonçalo do Retiro, Salvador/ BA.	Paulo Magalhães Jr.	CONTRÁRIO
PIN-208/2017	Orlando Palhinha	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, o estudo de viabilidade para implantação de modulo conforto para rodoviários no final de linha Alto de Coutos no Subúrbio Ferroviário.	Paulo Magalhães Jr.	CONTRÁRIO
PIN-209/2017	Orlando Palhinha	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito de Salvador, o estudo de viabilidade para implantação de modulo conforto para rodoviários no final de linha Alto do Cabrito no Subúrbio Ferroviário.	Paulo Magalhães Jr.	CONTRÁRIO
PIN-210/2017	Orlando Palhinha	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, o estudo de viabilidade para implantação de modulo conforto para rodoviários no final de linha da Base Naval no Subúrbio Ferroviário.	Paulo Magalhães Jr.	CONTRÁRIO
PIN-211/2017	Orlando Palhinha	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, o estudo de viabilidade para implantação de modulo conforto para rodoviários no final de linha do Conjunto Pirajá.	Paulo Magalhães Jr.	CONTRÁRIO
PIN-212/2017	orlando Palhinha	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, o estudo de viabilidade para implantação de modulo conforto para rodoviários no final de linha Paripe/Cocisa no Subúrbio Ferroviário.	Paulo Magalhães Jr.	CONTRÁRIO
PIN-214/2017	Orlando Palhinha	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, o estudo de viabilidade para a construção de escadaria na Rua do Congo, bairro de Vista Alegre, Subúrbio Ferroviário de Salvador.	Paulo Magalhães Jr.	CONTRÁRIO
PIN-215/2017	Orlando Palhinha	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, o estudo de viabilidade para a construção de escadaria na Rua Vieira Lopes,bairro de Rio Sena, Subúrbio Ferroviário de Salvador.	Paulo Magalhães Jr.	CONTRÁRIO
PIN-216/2017	Orlando Palhinha	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, o estudo de viabilidade para a construção de escadaria na Rua Sapoti, bairro de Ilha Amarela, Subúrbio Ferroviário de Salvador.	Paulo Magalhães Jr.	CONTRÁRIO
PIN-217/2017	Orlando Palhinha	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, o estudo de viabilidade para a construção de escadaria na Travessa Volts, bairro de Rio Sena, Subúrbio Ferroviário de Salvador.	Paulo Magalhães Jr.	CONTRÁRIO
PIN-218/2017	Orlando Palhinha	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, o estudo de viabilidade para a construção de escadaria na Travessa da Escola, bairro Alto da Terezinha, Subúrbio Ferroviário de Salvador.	Paulo Magalhães Jr.	CONTRÁRIO
PIN-219/2017	Orlando Palhinha	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, o estudo de viabilidade para a construção de escadaria na Rua Silvio Caldas, bairro de Rio Sena, Subúrbio Ferroviário de Salvador.	Paulo Magalhães Jr.	CONTRÁRIO
PIN-221/2017	Orlando Palhinha	Indica ao Exm. Sr. Prefeito, o estudo de viabilidade para a construção de escadaria na 2ª Travessa Dois de Julho, bairro Alto da Terezinha, Subúrbio Ferroviário de Salvador.	Paulo Magalhães Jr.	CONTRÁRIO
PIN-222/2017	Orlando Palhinha	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, o estudo de viabilidade para a construção de escadaria na 3ª Travessa Boa Esperança, bairro de Ilha Amarela, Subúrbio Ferroviário de Salvador.	Paulo Magalhães Jr.	CONTRÁRIO
PIN-223/2017	Orlando Palhinha	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, o estudo de viabilidade para a construção de escadaria na 3ª Travessa Brejinho, bairro de Ilha Amarela, Subúrbio Ferroviário de Salvador	Paulo Magalhães Jr.	CONTRÁRIO
PIN-224/2017	Orlando Palhinha	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, o estudo de viabilidade para a construção de escadaria na 3ª Travessa do Curralinho, bairro de Ilha Amarela, Subúrbio Ferroviário de Salvador.	Paulo Magalhães Jr.	CONTRÁRIO
PIN-225/2017	Orlando Palhinha	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, o estudo de viabilidade para a construção de escadaria na 6ª Travessa do Curralinho, bairro de Ilha Amarela, Subúrbio Ferroviário de Salvador.	Paulo Magalhães Jr.	CONTRÁRIO
PIN-226/2017	Orlando Palhinha	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, o estudo de viabilidade para a construção de escadaria na 7ª Travessa do Curralinho, bairro de Ilha Amarela, Subúrbio Ferroviário de Salvador.	Paulo Magalhães Jr.	CONTRÁRIO
PIN-227/2017	Orlando Palhinha	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, o estudo de viabilidade para a construção de escadaria na Avenida Edilene, bairro da Palestina, Subúrbio Ferroviário de Salvador.	Paulo Magalhães Jr.	CONTRÁRIO
PIN-228/2017	Orlando Palhinha	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, o estudo de viabilidade para a construção de escadaria na Rua 13 de Maio, bairro Colina de Periperi, Subúrbio Ferroviário de Salvador.	Paulo Magalhães Jr.	CONTRÁRIO

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador

Visite a Biblioteca da Câmara.

Horário de funcionamento de 8h às 18h de segunda a sexta-feira.



Acesse o Portal da Câmara Municipal de Salvador

www.cms.ba.gov.br

www.twitter.com/camarasalvador

www.facebook.com/camaradesalvador